



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 633 / 2009**

**MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faço público** que através do meu Despacho n.º 8/2009-2013, datado de 31 de Outubro, do corrente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos:

No uso da competência que me é conferida na al. z), do n.º 1 do artº 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, **deleguei no Senhor Vereador Rui Jorge Palma de Sousa Martins, e nas suas faltas e impedimentos, no Senhor Vereador José Manuel Raposo Gonçalves**, a competência para dirigir, em estreita colaboração com o Serviço Nacional de Protecção Civil, o serviço municipal de protecção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das actividades a desenvolver no domínio da protecção civil, designadamente em operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações de catástrofe e calamidade pública.

Para o exercício desta competência ficam os Senhores Vereadores autorizados a requisitar, directamente, todos os meios humanos e materiais que entendam necessários às referidas operações de socorro e assistência.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 31 de Outubro de 2009

A Presidente da Câmara